



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2026

Processo: 00.004144/2026-82

Assunto: Patrocínio IV Congresso Brasileiro de Engenharia de Sistemas em Processos (PSE-BR 2026)

Interessado: Associação Brasileira de Engenharia Química

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA QUÍMICA (ABEQ), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1627128), e Análise da Contratação (1627173), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA QUÍMICA (ABEQ)

CNPJ/CPF: 52.800.018/0001-71

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio institucional para participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea no IV Congresso Brasileiro em Engenharia de Sistemas em Processos (PSE BR 2026), no período de 03 a 05 de agosto de 2026, no Centro de Eventos Rosa Tânia Barbosa de Menezes, campus sede da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em Campina Grande/PB.

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 03 de setembro de 2026

Valor total da contratação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA QUÍMICA (ABEQ)**, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 03/08/2026, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627174** e o código CRC **D51D09CD**.